



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de março de 2022.

Atos do CACS/FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 01, 23 de Março de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade urgente destas obras na referida escola para o bom andamento do retorno às aulas presenciais.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 22 de Março de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Aprova a Dispensa de licitação, baseada no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a Reforma do prédio onde funcionará a Creche Unidade V (Bairro do Cruzeiro) localizada na Avenida Presidente Suassuna, s/nº Cruzeiro- Princesa Isabel,- PB, no valor de R\$ 78.397,10 (setenta e oito mil , trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB), em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 866 de 09 de dezembro de 2002.

Resolve:

1. Aprovar a Dispensa de Licitações no valor de R\$ 78.397,10 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos) assinada pelo Engenheiro Civil Igor Barbosa Barreto, CREA/PB nº 161887952-9, atendendo a solicitação do Engenheiro Civil Adly Loendgy Xavier Virgulino, CREA/PB nº 161.985.499-6, através de vistoria do prédio e detecção de falhas estruturais graves, conforme em anexo e análise da planilha orçada.
2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Antonio Cordeiro Neto Júnior
Presidente

Página 1 de 1